

RELATÓRIO PARCIAL

—

PLANO DE

TRABALHO ANUAL DO

AGENTE DE COMPLIANCE

—

UNIOESTE

Manoela Silveira dos Santos

2022



RELATÓRIO PARCIAL PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE COMPLIANCE UNIOESTE

1. Introdução

O presente Relatório Parcial objetiva atender a Instrução Normativa CGE nº 04/2022, que dispõe sobre o encaminhamento da execução das atividades dispostas no Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado (CGE), no que tange o inciso I do art. 9º, conforme explicitado:

“Art. 9º O Agente de Compliance Setorial deverá encaminhar os relatórios referentes à execução de suas atividades à Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE, de acordo com o seguinte cronograma:

I - Relatório Parcial, a ser apresentado na primeira quinzena de julho de cada exercício;”

2. Atividades

1. **Atividade 1.** Implementação do Programa de Integridade e *Compliance* – Fase Inicial

Não.

Justificativa: A implementação do Plano de Integridade e *Compliance* não foi iniciado oficialmente na UNIOESTE, impossibilitando a execução das atividades propostas. Aguardo a sinalização positiva por parte da CGE e a designação do Agente de Compliance da CGE que irá acompanhar a implementação do Plano na Unioeste para iniciar as atividades.

2. **Atividade 2.** Implementação do Programa de Integridade e *Compliance* – Fase operacional

Não.

Justificativa: A implementação do Plano de Integridade e *Compliance* não foi iniciado oficialmente na UNIOESTE, impossibilitando a execução das atividades propostas. Aguardo a sinalização positiva por parte da CGE e a designação do Agente de Compliance da CGE que irá acompanhar a implementação do Plano na Unioeste para iniciar as atividades.

3. **Atividade 3.** Implementação do Programa de Integridade e *Compliance* – Fase de Aprovação

Não.

Justificativa: A implementação do Plano de Integridade e *Compliance* não foi iniciado oficialmente na UNIOESTE, impossibilitando a execução das atividades propostas. Aguardo a sinalização positiva por parte da CGE e a designação do Agente de Compliance da CGE que irá acompanhar a implementação do Plano na Unioeste para iniciar as atividades

3. Mapa Anual de Atividades

O mapa anual de atividades se mantém como no plano de trabalho do agente de compliance, sem a definição das datas conforme orientado, por não se ter certeza de quando será o início efetivo da implementação do Programa de Integridade e Compliance na UNIOESTE.

5.1 Mapa Anual de Atividades	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 1.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase Inicial - Apresentação do programa para a Alta Administração.								
Atividade 1.2 Implementação do Programa de Integridade e Compliance- Fase Inicial - Apresentação aos servidores da Unioeste.								
Atividade 2.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional - Coletar os dados do Controle interno.								
Atividade 2.2 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Coletar os dados do Canal de ouvidoria.								
Atividade 2.3 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Coletar os dados da Urna Online								
Atividade 2.4 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Entrevistar os servidores da universidade.								
Atividade 2.5 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Identificar os riscos.								
Atividade 2.6 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Validar a lista geral de riscos.								
Atividade 2.7 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Entrevistar a autoridade máxima.								
Atividade 2.8 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Elaborar o Plano de Integridade.								
Atividade 2.9 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Validar o Plano de Integridade.								
Atividade 3.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação – Entregar o Plano de Integridade e Compliance								

É o relatório.

Cascavel, 19 de julho de 2022.

Manoela Silveira dos Santos
Agente de Compliance da UNIOESTE